



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021 de 18 de novembro de 2021.

“Concede Licença ao Prefeito Municipal”

TIAGO ANDRÉ ARIOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Séri, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**, licença para ausentar-se do Município, no período de 13 a 16 de dezembro de 2021, viagem até Brasília-DF., com a finalidade de diligenciar a busca de recursos financeiros, bem como apresentar demandas do Município a autoridades federais. Conforme solicitado através do Ofício do Gabinete N.º 115/2021, de 10 de novembro de 2021.


Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

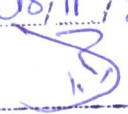
Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2021.


Tiago André Ariotti
Presidente


Guilherme Samuel Hickmann
Vice-Presidente


Delmo Rempel
Secretário

APROVADO,
UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 18/11/21

PRES. _____
SECRET. _____

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – Séri – RS

Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000

E-mail: camara@municipiodeserio.com.br